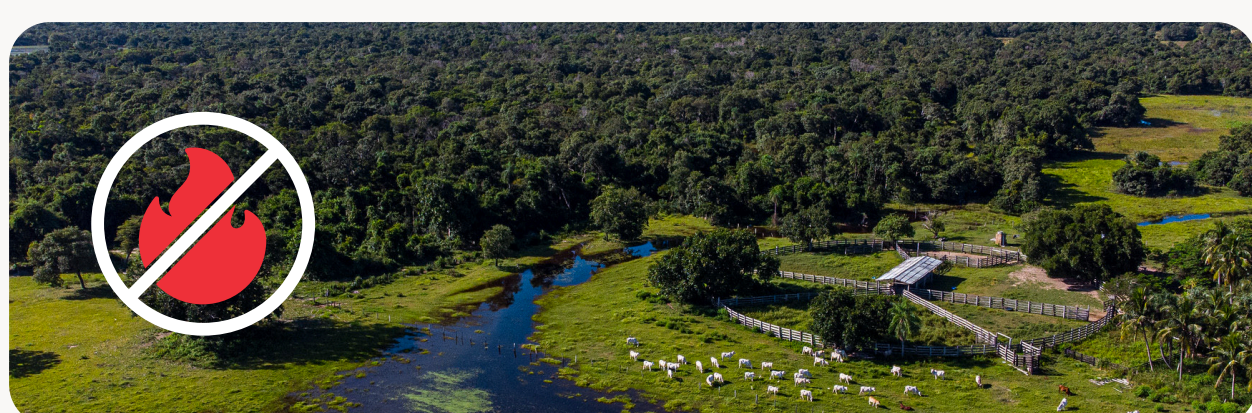


Prevenção de Incêndios Florestais em Imóveis Rurais

Normas e critérios técnicos para implementação de medidas preventivas em imóveis rurais.



Importância da resolução

O fogo descontrolado pode causar grandes prejuízos ambientais e econômicos.

A Resolução nº 3/2025 estabelece parâmetros mínimos que todos os imóveis rurais devem seguir para prevenir incêndios e proteger suas áreas produtivas.

Atenção: em Mato Grosso, até que seja implantada a resolução estadual, vale integralmente a resolução federal.

Objetivos

- Reduzir queimadas ilegais;
- Diminuir grandes incêndios florestais;
- Estimular cooperação entre vizinhos;
- Proteger propriedades, comunidades e a biodiversidade.

Medidas obrigatórias para os imóveis rurais

- **Uso do fogo:** proibido em pastagens, áreas agrícolas ou florestais sem autorização do órgão ambiental. Só permitido mediante autorização formal.
- **Comunicação rápida:** disponibilizar meios de alerta (aplicativos, rádio, grupos de mensagem) para vizinhos, brigadas e bombeiros.
- **Treinamento:** funcionários e colaboradores devem receber treinamento. Cada imóvel precisa designar um responsável (ponto focal).
- **Aceiros e queima controlada:** podem ser feitos somente com técnica adequada e autorização.
- **Equipamentos mínimos:** disponibilizar máquinas, tratores com água, bombas e reservatórios naturais ou artificiais.
- **Planos de prevenção:** elaborar e seguir PMIF (Plano de Manejo Integrado do Fogo) ou PPCIF (Plano Operativo de Prevenção e Combate).
- **Monitoramento:** vigiar áreas de risco por torres, câmeras, rondas ou plataformas online.
- **Educação:** realizar campanhas de conscientização junto a trabalhadores e comunidades vizinhas.

Diferenciação por tamanho da propriedade

- **Pequenas (até 4 módulos fiscais):** regras básicas (uso do fogo, comunicação, treinamento). Em áreas de risco → também aceiros, equipamentos e alerta.
 - **Médias (4 a 15 módulos fiscais):** todas as regras básicas + aceiros, equipamentos e monitoramento.
 - **Grandes (mais de 15 módulos fiscais):** todas as medidas, incluindo vigilância e apoio com aeronaves/reservatórios.
- **Agricultores familiares em territórios coletivos com uso tradicional do fogo ficam dispensados do PMIF individual.**

Prazos e consequências

- Prazo de até 2 anos para adequação.
- Descumprimento: notificação e prazo de 30 dias para corrigir.
- Cumprir das medidas pode reduzir penalizações em caso de incêndio.

Cooperação entre imóveis rurais

É permitido compartilhar equipamentos, brigadistas e infraestrutura entre vizinhos, associações, cooperativas e sindicatos rurais.

Vigência

A Resolução entrou em vigor no **primeiro dia útil de setembro de 2025**.

Em Mato Grosso, a Resolução Federal nº 3/2025 continua válida até que o Estado publique sua própria norma.



SENAR



IMEA



AGRIHUB



SINDICATOS